



Sindicato dos Empregados de Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação nos Municípios de Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Moreno no Estado de Pernambuco

CNPJ: 05.140.881/0001-60

Cód Sind: 98380

SEDE: Rua Quatro, N° 94  
Cajueiro Seco

Jaboatão dos Guararapes/PE  
CEP: 54.330-050

Fone/Fax: 3094-1234 / 3094-1236

E-mail: [sindprest@hotmail.com](mailto:sindprest@hotmail.com)

[presidente@sindprest.com](mailto:presidente@sindprest.com)

[administrativo@sindprest.com](mailto:administrativo@sindprest.com)

Site: [www.sindprest.org.br](http://www.sindprest.org.br)

**SEMPRE EM DEFESA  
DOS DIREITOS DOS  
TRABALHADORES EM  
ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO!**

Filiado a



Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do Norte e do Nordeste

**CONASCON**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO  
E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017, NA SEDE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E MORENO NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDPREST/PE, PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A SER ENCAMINHADA À REPRESENTAÇÃO ECONÔMICA PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2018.**

Às 10h00 (dez) horas do dia 23.11.2017 (vinte e três de novembro de dois mil e dezessete), em segunda convocação na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E MORENO NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDPREST/PE, sita na Rua Quatro, 94, Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54330-050, em atendimento ao edital de convocação publicado às folhas 03 (três) do Jornal do Comércio publicado no dia 17 (dezessete) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), o Presidente do Sindicato Sr. Jefferson Soares dos Santos, após constatar a presença dos trabalhadores, deu início aos trabalhos e instalou a Mesa, assumiu a Presidência dos trabalhos. Em seguida, convidou o Bel. Paulo Roberto Florentino Lima para tomar parte na Mesa, secretariar a Assembléia e redigir a Ata. Com a palavra o Presidente este determinou ao Secretário da Mesa e da Assembleia que em voz alta fizesse a leitura do edital de convocação. Com a palavra o Bel. Paulo Roberto Florentino Lima deu início a leitura do edital, cujo teor é o seguinte: O Presidente SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E MORENO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDPREST, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados quites com suas obrigações sociais e demais trabalhadores nas empresas de asseio e conservação, terceirização de serviços que laboram suas atividades nos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Moreno - Pernambuco, à participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23/11/2017, na sede do sindicato, sito na Rua Quatro, 94, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.330-050, em primeira convocação às 09h:00, com quórum legal, ou em não havendo quórum legal, em segunda e última convocação, às 10h:00, com qualquer número de trabalhadores presentes ao ato, para deliberar a seguinte ordem do dia: A) Elaborar, discutir e aprovar ou não a Pauta de Reivindicação a serem encaminhadas as categorias econômicas para elaboração de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2018; B) Conceder poderes a Diretoria para elaboração de Acordo, Convenção e ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 6ª Região e deflagrar greve geral na base territorial em caso de malogro nas negociações na SRTE-PE; C) Fixação das Contribuições: assistencial, taxa negocial, associativa e confederativa, decorrentes de C.C.T., A.C.T e ou D.C.T. D) Aprovados positivamente os itens anteriores, decretação de caráter permanente da assembleia, para realização de A.G.E. nos municípios que compõem a base territorial da entidade para ratificação e/ou alterações da pauta e obtenção do "quorum" deliberativo e



Sindicato dos Empregados de Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação nos Municípios de Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Moreno no Estado de Pernambuco

CNPJ: 05.140.881/0001-60

Cód Sind: 98380

SEDE: Rua Quatro, N° 94

Cajueiro Seco

Jaboatão dos Guararapes/PE

CEP: 54.330-050

Fone/Fax: 3094-1234 / 3094-1236

E-mail: [sindprest@hotmail.com](mailto:sindprest@hotmail.com)

[presidente@sindprest.com](mailto:presidente@sindprest.com)

[administrativo@sindprest.com](mailto:administrativo@sindprest.com)

Site: [www.sindprest.org.br](http://www.sindprest.org.br)

**SEMPRE EM DEFESA  
DOS DIREITOS DOS  
TRABALHADORES EM  
ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO!**

Filiado a



Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do Norte e do Nordeste.

**CONASCON**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES.

representativo dos que integram as categorias representadas, conforme obrigatoriedade para abrangência da representatividade sindical determinada pelo precedente jurisprudencial - SDC do TST para instauração de dissídio coletivo na TRT 6ª Regional PE. E) Assuntos correlatos. Jaboatão dos Guararapes. 17/11/2017 JEFFERSON SOARES DOS SANTOS – Presidente. Após a leitura do edital de convocação da Assembleia, o Presidente do Sindicato informou aos presentes, que a referida assembleia tinha como objetivo, a elaboração da pauta de reivindicações que seria encaminhada ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de Pernambuco, para na qualidade de representante legal das empresas, reunir os representantes legais das empresas, e iniciarem às negociações, objetivando a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2018. Em seguida, indagou se alguém ainda tinha alguma dúvida a respeito do objeto da Assembléia ao que foram unânimes em responder que não havia dúvida a ser esclarecida. Como não havia qualquer dúvida a ser esclarecia, o Presidente do Sindicato informou que para tornar mais proveitosa a Assembléia e a elaboração da Pauta, juntamente com alguns dos presentes, antes mesmo da abertura dos trabalhos, já havia iniciado a elaboração de uma pauta para ser completada pelos trabalhadores e em seguida, ser discutida e de acordo com a necessidade, retificadas ou ratificadas ditas cláusulas, bem como introduzidos novos pleitos, indagando de todos se estavam de acordo que fossem elas lidas para em seguida serem alteradas ou ratificadas, todos responderam que estavam de pleno acordo. O Presidente então determinou ao secretário da Assembléia que desse início à leitura das cláusulas e informou aos presentes que na medida em que elas fossem lidas, quem pretendesse alterá-las, pedisse a palavra e se pronunciasse momento em que seria colocada em votação a referida cláusula. O Secretário da assembleia, deu início à leitura das cláusulas e uma à uma, foram elas votadas de modo que permanecessem do modo e que a maioria dos presentes estivessem de acordo. Desta forma, foram lidas todas e na Cláusula que trata da Contribuição Negocial foi discutido entre os presentes, posto em votação e aprovado pela Assembléia que as Empresas descontariam dos trabalhadores beneficiados pelo Instrumento Coletivo o percentual de 1% (um por cento) do piso da categoria, ficando desobrigado os trabalhadores sindicalizados. Alteradas algumas, ratificadas outras de modo que ao final da leitura de todas elas, foi à pauta mais uma vez colocada em votação desta feita por inteiro, de modo que após receber a aprovação unânime de todos os trabalhadores presentes, foi aprovada a Convenção Coletiva de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa Jefferson Soares dos Santos agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembleia as 12h00. (doze horas) e eu, Paulo Roberto Florentino Lima, lavro a presente ata que vai assinada por mim.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de novembro de 2017.

Paulo Roberto Florentino Lima – Secretário

Jefferson Soares dos Santos  
Presidente